



## LEI N° 2.581/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Parque de Exposições de Brasnorte passando a se chamar “PARQUE DE EXPOSIÇÕES NORBERTO DE PAULA”, e dá outras providências”.

O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado PARQUE DE EXPOSIÇÕES NORBERTO DE PAULA o Parque de Exposições Brasnorte, localizado às margens da Rodovia MT 170, sentido Juína, dentro do perímetro urbano desta cidade.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas no local, num prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.*

  
**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito Municipal



○ Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

📞 (66) 3592-3200